



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019, para elaboração de estudos e propostas voltadas à política de acesso às bases de dados processuais dos tribunais, em especial, quando se trata de sua utilização para fins comerciais, até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Dias Toffoli', is written over the printed name of the Minister.